



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador Jorge Eduardo Mascote

C.M.A.R.

Proc. nº 1638/2016

Folha 01

Rubrica

PROJETO DE LEI Nº 030/2016

“INSTITUI O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE ÀS PRAIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º - Fica Instituído o sistema de Acessibilidade às praias no âmbito do Município de Angra dos Reis-RJ.

Art. 2º - Serão garantidas condições de acesso físico e de utilização às pessoas com dificuldade de locomoção permanente ou temporária, para as praias no âmbito Municipal.

Art. 3º - A acessibilidade se dará através do conjunto de alternativas de acesso às praias.

Art. 4º - As principais atividades oferecidas pelo sistema serão:

- I. Esteira para passagem de cadeiras de rodas;
- II. Cadeiras anfíbias – de fácil deslocamento pela areia e que flutuam na água;
- III. Atividades esportivas adaptadas;
- IV. Jogos recreativos, e brinquedos para crianças;
- V. Vagas de estacionamento reservadas;
- VI. Rampas de acesso à areia;
- VII. Sinalização sonora e piso tátil;
- VIII. Barracas de sol e tendas de apoio com equipe especializada.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Em nossa cidade, a praia é o lazer de mais fácil acesso. Porém, isso não é uma verdade para pessoas com deficiência.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador Jorge Eduardo Mascote

A iniciativa tem como objetivo, aumentar a integração da pessoa com deficiência, seja ela, motora, visual, auditiva ou intelectual, com a natureza e o esporte, promovendo mais sociabilidade, além de despertar a atenção da opinião pública.

O mais importante, é poder disponibilizar aos que têm suas mobilidades reduzidas,

a oportunidade de desfrutar dignamente de um direito que lhe deve ser assistido pelo município, ofertando atividades para desportivas e de lazer.

Angra dos Reis, em 18 de maio de 2016

**Jorge Eduardo Mascote
Vereador**